

PROJETO DE LEI Nº 22 /2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Altera os valores dos incisos X e XI do artigo 1º da Lei nº 1.822 de 04/09/2023, que concede subvenções sociais no exercício de 2024.

Nos termos do artigo 113, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, o Chefe do Poder Executivo Municipal apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Altera os valores dos incisos X e XI do artigo 1º da Lei nº 1.822 de 04/09/2023, acrescentando o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) que passa a vigorar com a seguinte redação:

INCISO	ENTIDADE	VALOR R\$
X	Lar do Idoso São Vicente de Paulo CNPJ: 03.225.467/0001-28	182.800,00
XI	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaguara (APAE) CNPJ: 86.787.595/0001-92	227.650,00

Art. 2º Fica o prefeito municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária até o limite necessário ao cumprimento do disposto no artigo anterior, usando as fontes de recursos do artigo 8º da Lei Orçamentária nº 1.837, de 13/12/2023.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguara, 27 de agosto de 2024.

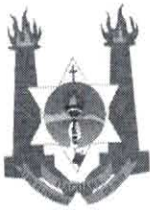
GERALDO
DONIZETE DE
LIMA:3744464660
0

Assinado eletronicamente
por GERALDO DONIZETE DE
LIMA:3744464660
Data: 2024.08.27 14:37:45
-0300

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão
Por 6x0 (seis votos a zero)
Sala das Sessões, 29/08/2024


PRESIDENTE DA CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA
CNPJ: 18.313.015/0001-75
Rua Padre Gregório, nº 187, Centro
CEP: 35.488-000 Itaguara-MG Telefax:(31) 3184-1232
www.itaguara.mg.gov.br procuradoriaitaguara@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Altera os valores dos incisos X e XI do artigo 1º da Lei nº 1.822 de 04/09/2023, que concede subvenções sociais no exercício de 2024”**.

Este Projeto de Lei visa adequar o valor da subvenção social concedida para a Apae de Itaguara e o Lar do Idoso, acrescentando o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para cada Instituição, para continuidade ampliação do Plano de Trabalho e continuidade da prestação dos serviços até o final do ano de 2024.

Na certeza de sermos atendidos, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e externamos nossos cordiais e respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

GERALDO
DONIZETE DE
LIMA:37444646
600

Assinado de forma
digital por GERALDO
DONIZETE DE
LIMA:37444646600
Dados: 2024.08.27
14:38:01 -03'00'

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal